



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACOM/UFJF Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nova composição da CAEX (Comissão de atividades de Extensão) dos cursos de Jornalismo Integral e Noturno.

A Diretora da Faculdade de Comunicação Social (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 75/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022 que estabelece normas para a Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora,

CONSIDERANDO o Regimento da CAEx Jornalismo aprovado em 20 de janeiro de 2023 pelo Colegiado do curso de Jornalismo (processo 23071.928289/2022-17)

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria em efeito a **PORTARIA FACOM/UFJF Nº 4, DE 31 de janeiro de 2023**, que institui a Comissão de Acompanhamento das atividades curriculares de Extensão (CAEx) dos cursos de Jornalismo- Integral e noturno- da Faculdade de Comunicação- FACOM/UFJF

Art. 2º-Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX) do curso de jornalismo, conforme deliberado pelo colegiado do curso:

Titulares:

Profª Dra Ana Paula Dessupoio Chaves (coordenadora do curso de Jornalismo Integral)

Prof. Dr. Talison Pires Vardiero (coordenador do curso de Jornalismo Noturno)

Prof. Dr. Ricardo Bedendo (presidente)

Profª Dra Letícia Barbosa Torres Americano (vice-presidente)

Profª Dra Márcia Cristina Vieira Falabella

TAE MS Ângela Beatriz Chein Feres (secretária)

Suplentes:

Prof. Dr. Álvaro Eduardo Trigueiro Americano

Prof. Dr. Flávio Lins Rodrigues

Profa. Dra. Kérley Winkes

Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins

TAE MS Giovanni Duarte Verazzani

ÉRIKA SAVERNINI LOPES

DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - FACOM



Documento assinado eletronicamente por **Erika Savernini Lopes, Diretor(a)**, em 21/09/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

